



BOM PREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Rua Prof. Joana Catanheda, 122 –
Bom Jardim – RJ
CNPJ Nº 04.539.825/0001-30

PORTARIA BOM PREVI Nº 005/2014, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Processo Administrativo nº 473/2013 de 03/12/2013 - BOM PREVI.**

RESOLVE:

APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, a servidora do Quadro Estatutário do Poder Executivo Municipal Sra. **NILZA MARIA TARDIN**, Merendeira, Nível I, padrão, I, Matrícula nº 10/0131-SME, com fulcro nos incisos I, II, III e parágrafo único do art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05.07.2005 e Artigo 63 da Orientação Normativa SPS 02/2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros para o BOM PREVI a partir de 01/02/2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BOM JARDIM/RJ, 28 de janeiro de 2014.

VITOR LOURENÇO
DIRETOR PRESIDENTE